



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.745/96 de 30 de Dezembro de 1.996

Dispõe sobre aprovação do Loteamento Popular I

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o Loteamento denominado "Loteamento Popular I", em área de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado no Bairro Santo Antonio, com área total de 40.617,64 metros quadrados.

Artigo 2º:- O loteamento denominado "Loteamento Popular I", possui as seguintes áreas.

1- lotes - 150	-	24.657,64m ²	-	60,70%
2- Áreas Públicas	-	15.959,69m ²	-	39,30%
2.1 Sistema Viário	-	9.233,42m ²	-	22,70%
2.2 Área verde	-	6.726,27m ²	-	16,60%
TOTAL	-	40.617,64m ²	-	100%

Artigo 3º:- Os lotes ocupam área de 24.657,64 metros quadrados, num total de 150 lotes e estão subdivididos em 6 quadras denominadas de Quadras A, B, C, D, E e F, assim distribuído.

	<u>Nº Lotes</u>	<u>Identificação</u>
Quadra A	33 lotes	1 a 33
Quadra B	27 lotes	1 a 27

Segue Folha 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

F1.02...

DECRETO Nº 1.745/96 de 30 de Dezembro de 1.996

	<u>Nº Lotes</u>	<u>Identificação</u>
Quadra C	23 lotes	1 a 23
Quadra D	38 lotes	1 a 38
Quadra E	13 lotes	1 a 13
Quadra F	16 lotes	1 a 14

Artigo 4º:- As ruas do Loteamento estão denominadas de: ruas A,B,C,D,E,F e prolongamento da rua Leone Bertoline, assim distribuídas:

Rua A	-	1.489,42 m2
Rua B	-	1.283,56 m2
Rua C	-	950,60 m2
Rua D	-	1.130,66 m2
Rua E	-	1.569,57 m2
Rua F	-	1.169,32 m2

Artigo 5º:- A área destinada a " Área Verde " ocupa 6.726,27 m2.

Artigo 6º:- A área de todo o loteamento situa-se em Zona Urbana do Município de Louveira.

Artigo 7º:- Todas as descrições dos lotes e das áreas, das ruas e área verde estão de acordo com as plantas e memoriais descritivos.

Artigo 8º:- A infra-estrutura do Loteamento - denominado " Loteamento Popular I " implantada será:

- 1 - Rede de distribuição de água potável,
- 2 - Rede de coleta de esgoto,
- 3 - Sistema de captação de águas pluviais

Segue Folha 03.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 03..

DECRETO Nº 1.745/96 de 30 de Dezembro de 1.996

- 4 - Rede de energia elétrica com iluminação pública,
- 5 - Guias e sarjetas,
- 6 - Asfalto,

Artigo 9º:- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 30 de Dezembro de 1.996

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 30 de Dezembro de 1.996

Dra. INÊS REGINA NEUMANN
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO